



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 13 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 276

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 13 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 276

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.017, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato temporário de Professor e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que através do Ofício nº 708/19, protocolado sob nº 64387, o Secretário Municipal de Educação, solicita a prorrogação de contrato firmado com um Professor de Educação Infantil;

Considerando a necessidade de dar continuidade no processo de aprendizagem dos alunos da rede municipal de ensino, bem como o cumprimento do calendário escolar;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a prorrogação, até 17 de dezembro de 2019, o contrato de trabalho temporário, firmado com um Professor de Educação Infantil, constante do Ofício nº 708/19, do Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 11 de novembro de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 235, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão de Processo Seletivo para preenchimento de emprego temporário de Procurador Jurídico”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nesta data, as pessoas abaixo especificadas para compor a Comissão para fiscalização e acompanhamento do Processo Seletivo, autorizado pelo Decreto nº 6.014, de 08 de novembro de 2019, para preenchimento de emprego temporário de Procurador Jurídico, no âmbito da Administração, a saber:

- WAGNER RICARDO DE OLIVEIRA SILVA, RG nº 26.844.999-3-SSP-SP.

- VALDECI RAMOS DE CARVALHO, RG nº 21.224.287-8-SSP-SP.

- SILVANO ANTONIO MANEGHETTE, RG nº 15.294.666-SSP-SP.

Art. 2º. Fica designado como Presidente da Comissão de Processo Seletivo, o senhor WAGNER RICARDO DE OLIVEIRA SILVA.

Art. 3º. Caberá a Comissão as atribuições de fiscalizar a operacionalização do Processo Seletivo, bem como o cumprimento das determinações do Regulamento Geral do Concurso, estabelecida no Decreto Municipal nº 5.901, de 20 de março de 2019 e suas alterações, na Lei Orgânica Municipal e no respectivo Edital.

Art. 4º. Os trabalhos realizados pelos membros da Comissão, ora nomeada, não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 13 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 276

Página 3 de 3

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 11 de novembro de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 236, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidora”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando solicitação do Secretário de Educação, por meio do Ofício nº 714/19, protocolado sob nº 64403, para transferência da servidora Fabiana Aparecida de Souza, ocupante do emprego de auxiliar de serviços gerais, da CEI Criança Feliz, para prestar serviços na EMEIEF Maria Aparecida Buzachero Bandeira.

RESOLVE:

Art. 1º. A servidora FABIANA APARECIDA DE SOUZA, RG nº 42.755.849-9 SSP-SP., ocupante do emprego público efetivo de auxiliar de serviços gerais, exercerá suas funções na EMEIEF Maria Aparecida Buzachero Bandeira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 209, de 18 de dezembro de 2018.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 12 de novembro de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração